



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N° 3 0 8 7 **(06 DE SETEMBRO DE 2001)**

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI N° 3.004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000 E ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N° 2.989, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam revogados em todos os seus termos a Lei nº 3.004, de 05 de dezembro de 2000, e os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.989, de 10 de outubro de 2000.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de Setembro de 2001.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.


ma/nc

